

AVISO Nº 12/2025

REFERÊNCIA – TAS Agosto/2025

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE (M/F), NA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, EPE

A Unidade Local de Saúde Litoral Alentejano, E.P.E (adiante ULSLA), torna pública a abertura de procedimento concursal para constituição de bolsa de reserva de recrutamento de Técnico Auxiliar de Saúde, da carreira de Técnico Auxiliar de Saúde, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na página eletrónica desta Unidade Local de Saúde e em jornal de tiragem nacional, tendo em vista ao preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo ou sem termo, consoante as necessidades sejam respetivamente transitórias ou permanentes, conforme previsto no Código do Trabalho.

- 1. Legislação aplicável:** artigo 99º, do Decreto-Lei (DL) n.º 52/2022, de 04 de agosto, na sua atual redação, Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, bem como demais legislações aplicáveis.
- 2. Conteúdo funcional:** As funções a exercer correspondem às descritas no conteúdo funcional para a carreira/categoria de Técnico Auxiliar de Saúde, no Anexo I a que se refere o artigo 7º, do Anexo II, e o disposto no n.º 2, do artigo 2º, do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro.
As funções descritas e a exercer, “envolvem ainda a responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e uso correto na utilização”, bem como trabalho por turnos ao longo das 24 horas do dia.
- 3. Curso de formação específico:** Os/As trabalhadores/as a recrutar no âmbito do presente procedimento terão de ter aprovação em curso de curta duração integrado no catálogo nacional de qualificações, nos 90 dias seguintes à contratação, nos termos previstos no artigo 4º, do Anexo II, a que se refere o n.º 2, do artigo 2º, do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, ficando dispensados do mesmo, caso sejam detentores da qualificação de Técnico Auxiliar de Saúde, integrada no catálogo nacional de qualificações e promovida por entidade da rede do Sistema Nacional de Qualificações.
- 4. Requisitos obrigatórios de admissão:**
 - a) Idade mínima de 18 anos;
 - b) Carta de condução;
 - c) 9º ano de Escolaridade;
 - d) Correio eletrónico válido (*email*);
 - e) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
 - f) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.

5. Requisitos Gerais de candidatura:

- a) Formulário de candidatura ao procedimento concursal, disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE, em <http://www.ulsia.min-saude.pt>;
- b) *Curriculum Vitae*, elaborado em modelo Europass, até ao máximo de quatro (4) folhas escritas, com respetivos comprovativos em anexo;
- c) Comprovativo de Habilitações Literárias;
- d) Comprovativo da qualificação de Técnico/a Auxiliar de Saúde, integrada no catálogo nacional de qualificações e promovida por entidade da rede do Sistema Nacional de Qualificações, quer através de formação, quer através de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências, ou comprovativo de frequência do Curso de Técnico/a Auxiliar de Saúde à data da publicação deste procedimento concursal (caso possua certificado ou se encontre a frequentar);
- e) Declaração de cumprimento dos requisitos de robustez física e perfil psíquico exigidos ao exercício das funções de Técnico Auxiliar de Saúde, conforme Decreto-Lei nº 242/2009, de 16 de setembro, disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE, em <http://www.ulsia.min-saude.pt>;
- f) Serão apenas aceites, para efeitos de avaliação curricular, as informações devidamente comprovadas.

6. Requisitos preferenciais:

Ser detentor da qualificação de técnico auxiliar de saúde, integrada no catálogo nacional de qualificações e promovida por entidade da rede do Sistema Nacional de Qualificações, quer através de formação, quer através de processo de reconhecimento, validação e certificação de competências nos 90 dias seguintes à sua contratação;

- 7. **Remuneração:** A remuneração base mensal é a legalmente estabelecida, correspondente ao ingresso na carreira de Técnico Auxiliar de Saúde.
- 8. **Regime de Trabalho:** o regime de trabalho em tempo completo e a duração semanal de trabalho é a legalmente prevista para este regime, 35 horas semanais, em todas as suas modalidades.
- 9. **Local de trabalho:** Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE

10. Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser apresentadas mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE, em <http://www.ulsia.min-saude.pt>, com a indicação do número do aviso.



Devem as mesmas ser enviadas por correio registado, com aviso de receção para a seguinte morada: Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE, Serviço de Recursos Humanos, Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém, ou por email para o endereço recrutamento@ulsla.min-saude.pt. O assunto a indicar no email é “Recrutamento de Técnico Auxiliar de Saúde – ULSLA” (devendo ser solicitado recibo de entrega e de leitura), ou entregues pessoalmente no Serviço de Expediente, nos dias úteis entre as 9h00 e as 17h00.

Serão analisadas as candidaturas recebidas até às 23:59 horas do último dia do prazo definido;

11. Métodos de seleção:

- 1.ª Fase: Avaliação curricular (AC);
- 2.ª Fase: Entrevista profissional de seleção (EPS);

12. O júri poderá solicitar todos os documentos originais que considere necessários para o processo de avaliação.

13. Composição do júri

Presidente:

Maria Helena Cabecinha Guerreiro Lucas, Enfermeira Gestora

Vogais efetivos:

1º vogal efetivo: Carla Maria Macieira Antunes dias, Enfermeira Gestora;

2º vogal efetivo: Clara de Jesus Raposo Nogueira César, Técnica Auxiliar de Saúde

Vogais suplentes:

1º Vogal suplente: Luís António Pereira Rocha, Enfermeiro;

2º Vogal suplente: Idalina da Conceição Luís, Técnica Auxiliar de Saúde.

A primeira vogal efetiva substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Todos os elementos do júri pertencem ao mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE

14. As listas de candidatos admitidos e excluídos e de ordenação final do concurso serão publicitadas na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., em www.ulsla.min-saude.pt/servicos/profissionais/concursos-ulsla/ na “Área Concursos ULSLA”.

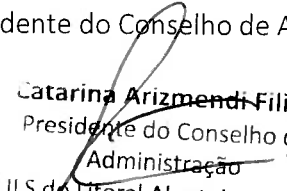
15. Política de igualdade: Em cumprimento da alínea h) do art.9º da Constituição da República Portuguesa, a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdades de oportunidades entre homens

e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

- 16. Proteção de dados pessoais:** Os dados enviados pelos/as candidatos/as, para efeitos do presente procedimento concursal irão ser tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Irão ser armazenados e conservados exclusivamente pelo tempo necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.
- 17. Validade:** A bolsa de candidatos/as será válida pelo prazo de 18 meses, contados a partir da data da publicação da lista de classificação final, após homologação da mesma.
- 18. Notas informativas:**
- a) A não comparência à entrevista é fator de exclusão.
 - b) A prestação de falsas declarações em qualquer fase da candidatura implica a exclusão do/a candidato/a, em conformidade com a lei.

Santiago do Cacém, 01 de agosto de 2025.

A Presidente do Conselho de Administração


Catarina Arizmendi Filipe
Presidente do Conselho de
Administração
ULS do Litoral Alentejano, E.P.E.
Catarina Arizmendi Filipe